

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência consiste no atendimento de demanda da Área de Promoção e Assistência à Saúde com o objetivo de aquisição de apoio para os pés, visto que após a realização da 12ª Semana da Saúde, identificaram algumas necessidades de adequações para melhoria da ergonomia, visando otimização das condições estruturais garantindo segurança e eficiência no trabalho.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A demanda dirige-se no sentido da melhoria dos resultados da atuação finalística por meio de infraestrutura adequada, prevista no Planejamento Estratégico Institucional 2020-2029, visto os benefícios da utilização do referido equipamento apresentam relação direta com a prevenção de Disfunções Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (DORT), deste modo esta ferramenta ergonômica contribuirá para o alcance dos objetivos institucionais.

### 3. DA FORMA DE AQUISIÇÃO


3.1. As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, mediante a emissão de requisição de fornecimento e da Nota de Empenho.

3.2 Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES MÉDIOS ESTIMADOS

4.1. O bem foi caracterizado e agrupado em um único item, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO
1	<p>Apoio Ergonômico para Pés - 08 níveis de alturas / Aço / 40x30 cm</p> <p>Apoio ergonômico para pés - estrutura feita em Aço Conta com 8 níveis de regulagem de altura que variam de 60mm (6cm) até 200mm (20cm) com regulagens estilo "escada", em intervalos de cada 20mm. possui livre inclinação frontal da plataforma de apoio para pés, podendo movimentar a bandeja livremente , ajustando-se a posição dos pés do usuário se necessário, com travas na parte traseira (inclinação) em aproximadamente 15 graus, plataforma de apoio para pés com textura antiderrapante, evitando deslize dos pés, acabamento emborrachado antiderrapante na parte inferior, pintura eletrostática, aprovada pelas normas da NR 17 do Ministério do Trabalho,</p> <p>Características técnicas: Plataforma em Aço com pintura eletrostática antiferrugem; Dimensões mínimas da base para apoio dos pés: 400 x 300 mm (podendo variar 30mm para mais ou para menos) Peso (aproximado): 4 Kg; Regulagens de Altura - Nota: a altura é medida considerando o meio da plataforma de apoio dos pés: Nível 1: 60 mm (6 cm) Nível 2: 80 mm (8 cm) Nível 3: 100 mm (10 cm) Nível 4: 120 mm (12 cm) Nível 5: 140 mm (14 cm) Nível 6: 160 mm (16 cm) Nível 7: 180 mm (18 cm) Nível 8: 200 mm (20 cm) medidas podem varias 10 a 20 mm para mais ou para menos, desde que nao comprometa mais de 3 cm da altura total.</p> <p>Garantia mínima de 1 ano</p>  <p>Imagem de referência</p>	100	R\$ 238,50
<b>VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 23.850,00</b>	

## 5. PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos produtos entregues, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias.

## 6. DA GARANTIA:

6.1. Os equipamentos e materiais adquiridos deverão ter a garantia mínima conforme especificado no item 4.1, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, tudo a encargo da CONTRATADA.

## 7. DO PRAZO PARA ENTREGA:

7.1. A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser feita no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados da data do conhecimento da Nota de Empenho.

7.2. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado nas condições do § 1º, do art. 57 da Lei n. 8.666/93, desde que justificado por escrito e previamente autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (§ 2º, art. 57, Lei nº 8.666/93).

## 8. DO LOCAL PARA ENTREGA:

8.1. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues na Procuradoria-Geral de Justiça, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial, sendo que os mesmos terão o prazo de até **05 (cinco) dias** para aceitar ou não o produto entregue.

8.2. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais e fiscalização da Ata ficará a cargo de servidor que assina o Termo de Referência, a ser designado por portaria pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, o qual deverá proceder o atesto da nota fiscal.

8.3. Endereço da entrega: Prédio do Anexo I da PGJ-TO - Heber Ricardo da Cruz Almeida, localizado na Quadra 202 Norte, Rua NE 13, Conjunto 02, Lote 04, Palmas - TO, CEP. 77.006-220.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, as quantidades, as especificações e as qualidades dos materiais e equipamentos, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela aquisição dos bens adquiridos.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos,

seguros e todas as demais despesas necessárias;

**10.2.** A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido, apresentem defeito de fabricação e/ou tenham especificações diferentes das propostas, exceto se superiores.

**10.3.** A contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e Contrato.

**10.4.** Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital e na "Nota de Empenho".

#### **11. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES:**

**11.1.** Os licitantes poderão contactar a Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 3216-7619, ou o Departamento Administrativo - Área de Promoção e Assistência à Saúde (63) 3216-7549, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto aos objetos a serem adquiridos, bem como demais informações pertinentes.

#### **12. ASSINATURA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE**

**LÍLIAN PEREIRA BARROS DEMETRIO**

**Fisioterapeuta**



Documento assinado eletronicamente por **Lillian Pereira Barros Demetrio**, **Analista Ministerial Especializado - Fisioterapia**, em 13/10/2022, às 12:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0184661** e o código CRC **CAECC7AE**.

19.30.1511.0001175/2022-65

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600